



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº 4147/2026

Edital nº 626/2026

Objeto: Faz necessário Aquisição de 1000 (Mil) sacos de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, com características técnicas específicas, visando a manutenção corretiva de vias públicas urbanas.

Abertura início de cadastro das propostas a partir do dia 29/10/2026 às 12h00

Encerramento dia 05/11/2026 às 08h59

Início da disputa dia 05/11/2026 às 09h00

Final da disputa dia 05/11/2026 às 13h00

*Edital Disponível no **Portal de Compras Públicas (PCP)**

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

Forma de pagamento:

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela unidade gestora do contrato, conforme dispõe a Legislação vigente;
- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em favor da CONTRATADA, em conta corrente previamente informada, não sendo admitida qualquer forma de cobrança adicional ou diversa da contratualmente estabelecida;
- Considera-se como data de recebimento da Nota Fiscal o momento em que houver a conferência, aprovação e atesto da execução do objeto contratual pela área competente da Administração.

Aviso aos Proponentes

Solicitamos especial atenção ao item para o qual será ofertado o lance, certificando-se de que ele corresponde exatamente ao descrito no Termo de Referência (TR) anexo ao processo licitatório.

Informamos que, em algumas situações, durante a exportação dos dados da contratação para o Portal de Compras Públicas, a ordem dos itens pode ser alterada. Contudo, essa alteração ocorre apenas na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

sequência de apresentação dos itens, permanecendo inalteradas as especificações, quantidades e demais características dos produtos constantes no Termo de Referência.

Dessa forma, orientamos que os licitantes utilizem o TR como documento principal para conferência das especificações e quantidades, evitando equívocos na formulação dos lances.

Importante: Solicitamos especial atenção na análise do Termo de Referência, uma vez que poderão existir exigências complementares de habilitação técnica, operacional e profissional, específicas para cada contratação. Recomenda-se a leitura integral do documento, a fim de evitar pendências documentais que possam comprometer o andamento do processo.

Informa-se que a documentação exigida para fins de habilitação da empresa vencedora é aquela discriminada abaixo.

Ressalte-se que a análise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar somente será realizada após o encerramento da fase de lances.

Outrossim, estabelece-se que o prazo para encaminhamento da referida documentação será de até 06 (seis) horas, contadas a partir da respectiva solicitação.

- Cadastro de cnpj;
- Quadro de sócios contendo cédula de identidade e cpf dos sócios;
- Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais;
- Certidão de regularidade de débito com a fazenda estadual;
- Certidão de regularidade de débito com a fazenda municipal;
- Certidão de débitos trabalhistas;
- Certidão de regularidade débito para com o fundo de garantia por tempo de serviço (fgts);
- Certidão negativa de falência ou concordata;
- Declaração de enquadramento no regime de tributação de me/epp;
- Proposta contendo todas as especificações do item, apresentação e quantidade.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme anexo I)
- Declaração de inexistência de conflito de interesse (conforme anexo II)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Declaração de inexistência de impedimento para contratar com a administração pública (conforme anexo III)

Barretos-SP, 29 de outubro de 2026

ODAIR DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

LUIS UMBERTO DE CAMPOS SARTI
Secretária de Zeladoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo I

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS/SP

Processo de Contratação nº: _____

Dispensa de Licitação nº: _____

Objeto: _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para a participação no procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara, ainda, que possui os documentos necessários para comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira, quando exigidas, comprometendo-se a apresentar a documentação pertinente sempre que solicitada pela Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do representante legal

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

A declaração deve ser emitida em papel timbrado da empresa, preferencialmente, com identificação do CNPJ e assinatura do representante legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS/SP

Processo Administrativo nº: _____

Dispensa de Licitação nº: _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, DECLARA, para os devidos fins, que não possui situação de conflito de interesses que comprometa a lisura, a imparcialidade ou a legalidade da contratação pretendida junto à Prefeitura Municipal de Barretos/SP.

Declara, ainda, que não possui em seu quadro societário, administrativo ou de pessoal, pessoa que se enquadre em situação de impedimento legal à contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto às vedações previstas no art. 14, quando aplicáveis.

Compromete-se a comunicar à Administração Pública qualquer fato superveniente que possa configurar conflito de interesses ou impedimento à contratação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas, na forma da legislação aplicável.

Barretos/SP, ____ de _____ de ____.

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Cargo: _____

CNPJ: _____

A declaração deve ser emitida em papel timbrado da empresa, preferencialmente, com identificação do CNPJ e assinatura do representante legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS/SP

Processo Administrativo nº: _____

Dispensa de Licitação nº: _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, com sede à _____,
por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)
_____, portador(a) do CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente;
2. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, observadas as disposições legais aplicáveis;
3. Não possui fato impeditivo para sua participação no presente procedimento de contratação direta, comprometendo-se a comunicar qualquer ocorrência posterior que possa impedir ou restringir sua contratação com a Administração Pública;
4. Atende aos requisitos legais de habilitação e contratação exigidos para o presente procedimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

Cargo: _____

CNPJ: _____

A declaração deve ser emitida em papel timbrado da empresa, preferencialmente, com identificação do CNPJ e assinatura do representante legal.